

PCLEG nº 640.08.2020

Santo André, 25 de agosto de 2020.

Indicações do Vereador Jorge Kina

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 525/2017 – G.P. - Proc. 2675/17, protocolado sob o nº 32613/2017, onde solicita sinalização no solo, indicando vaga de estacionamento exclusivo destinado a idosos e cadeirantes, na Alameda Calcutá, nº 400 - Vila Metalúrgica;

Ofício nº 375/2018 – G.P. - Proc. 1138/18, protocolado sob o nº 24684/2018, onde solicita providências para a sinalização de solo no cruzamento da Avenida Itamarati e Rua Bacuriti – Parque Jaçatuba;

Ofício nº 24/2019 – G.P. - Proc. 200/19, protocolado sob o nº 5209/2019, onde solicita providências para destacar a operação tapa buracos na altura do nº 295 da Rua Burma – Vila Francisco Matarazzo, bem como em sua extensão;

Ofício nº 46/2019 – G.P. - Proc. 217/19, protocolado sob o nº 6268/2019, onde solicita providências para destacar a operação tapa buracos na altura do nº 277, da Rua Tirana – Vila Francisco Matarazzo, bem como em sua extensão;

Ofício nº 282/2019 – G.P. - Proc. 1726/19, protocolado sob o nº 15694/2019, onde solicita providências para podar a árvore localizada em frente ao nº 1.265, da Avenida Palmares – Vila Palmares;

Ofício nº 765/2019 – G.P. - Proc. 4793/2019, protocolado sob o nº 34757/2019, onde solicita destacar a operação tapa buracos em frente ao nº 80 da Rua Bresser – Parque Erasmo Assunção;

Ofício nº 1132/2019 – G.P. - Proc. 7079/2019, protocolado sob o nº 46016/2019, onde solicita o acionamento da operação tapa buracos para a Rua Burma, nº 500 – Vila Francisco Matarazzo e em toda a sua extensão;

Ofício nº 89/2020 – G.P. - Proc. 697/2020, protocolado sob o nº 8016/2020, onde solicita limpeza e capinação na Rua Rogério Jorge com a Rua Mauro Pinheiro – Jardim Marajoara, informamos:

- As solicitações acima foram atendidas.

Ofício nº 273/2020 – G.P. - Proc. 2190/2020, protocolado sob o nº 12052/2020, onde solicita que seja intensificada a fiscalização do uso de máscaras nas feiras livres e nos condomínios do município;

Ofício nº 282/2020 – G.P. - Proc. 2433/2020, protocolado sob o nº 12808/2020, onde solicita que os testes rápidos para a COVID-19, feitos no Sistema Drive-Thru, sejam estendidos as seguintes



categorias profissionais: coletores de resíduos, trabalhadores da limpeza e varrição de ruas e feirantes, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, todas as secretarias têm adotado as medidas necessárias e recomendadas pelos órgãos federais e internacionais no sentido de controlar a transmissão do novo Coronavírus, bem como de prestar a devida assistência à população do município. Dessa forma, as indicações estão contempladas dentre as ações que vêm sendo desenvolvidas pela municipalidade.

Ofício nº 259/2020 – G.P. - Proc. 1207/2020, protocolado sob o nº 11568/2020, onde solicita acionar a SABESP sobre vazamento de água que escorre pela sarjeta na Rua Mombuca, em frente ao nº 80 – Bangú, informamos:

- Considerando os termos da Lei Municipal n.º 10.173/2019, onde a SABESP assumiu a responsabilidade pela execução, atendimento e cobrança dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a solicitação acima devida ser encaminhada através de um dos canais de atendimento daquela Empresa, a saber:

- . www.sabesp.com.br - agência virtual;
- . www.sabesp.com.br - atendimento online;
- . Telefone 195 – para serviços emergenciais;
- . Telefone 0800 011 9911 – região metropolitana;
- . Unidade do Poupatempo.

Ofício nº 39/2020 – G.P. - Proc. 369/2020, protocolado sob o nº 6125/2020, onde solicita remoção de árvore na Av. Pedro Américo, nº 1383 – Vila Homero Thon (Residencial Vila da Vinci), informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, após vistoria, constatou-se tratar de árvore em área particular, não sendo de responsabilidade da Prefeitura executar remoções ou podas. Nesse caso, o próprio interessado deve solicitar autorização da remoção junto ao SEMASA e providenciar o serviço.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DCSS

